

## EDITAL Nº 1/2024 – PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTROLADORIA E CONTABILIDADE – PPGC/UFMG PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

### RESULTADO FINAL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade faz saber a todos os interessados e ao público em geral que nesta data, 14 de dezembro de 2023, torna público o **RESULTADO FINAL** dos candidatos ao curso de **DOUTORADO** do Edital Regular do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade – PPGC Mestrado e Doutorado para o ano de 2024.

### AMPLA CONCORRÊNCIA: LINHA DE PESQUISA CONTABILIDADE FINANCEIRA

Inscrição	Resumo Executivo	Classificação	Arguição Oral	Classificação	Curriculum Lattes	Classificação	Nota Final	Classificação Final	Ordem de Classificação Final
D0068	203,33	Classificado	258,33	Classificado	310,00	Classificado	711,67	Aprovado e Classificado	1
D0070	211,67	Classificado	193,33	Classificado	200,00	Classificado	605,00	Aprovado e Classificado	2
D0079	206,67	Classificado	238,33	Classificado	130,00	Classificado	575,00	Aprovado e Classificado	3
D0074	150,00	Classificado	245,00	Classificado	165,00	Classificado	560,00	Aprovado e Classificado	4
D0093	163,33	Classificado	166,67	Não-Classificado	-	-	-	Reprovado	-
D0095	155,00	Classificado	160,00	Não-Classificado	-	-	-	Reprovado	-
D0062	128,33	Não-Classificado	-	-	-	-	-	Reprovado	-
D0080(*)	105,00	Não-Classificado	-	-	-	-	-	Reprovado	-

(\*) Candidato PCD

### AMPLA CONCORRÊNCIA: LINHA DE PESQUISA CONTROLADORIA E FINANÇAS

Inscrição	Resumo Executivo	Classificação	Arguição Oral	Classificação	Curriculum Lattes	Classificação	Nota Final	Classificação Final	Ordem de Classificação Final
D0087	226,67	Classificado	267,00	Classificado	230,00	Classificado	723,67	Aprovado e Classificado	1
D0072	204,00	Classificado	201,67	Classificado	275,00	Classificado	680,67	Aprovado e Classificado	2
D0096	201,67	Classificado	217,33	Classificado	100,00	Classificado	519,00	Aprovado e Classificado	3
D0082	220,00	Classificado	135,00	Não-Classificado	-	-	-	Reprovado	-

**Observações:**

Resumo Executivo (0-300 pontos)

Arguição Oral (0-300 pontos)

Curriculum Lattes (0-400 pontos)

Nota Final (0-1000 pontos)

## ORIENTAÇÕES PARA O REGISTRO E MATRÍCULA

O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este Edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet, no período de 20/12/2023 a 26/12/2023**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio> .

O candidato aprovado e classificado **deverá encaminhar, do dia 27/12/2023 até o dia 15/01/2024, para o e-mail da Secretaria ([cepcon@face.ufmg.br](mailto:cepcon@face.ufmg.br)) os documentos na ordem listada abaixo em arquivo único, no formato PDF, para fins de registro:**

1. **CPF** (Cadastro de Pessoa Física);
2. **Documento de Identidade válido em todo território nacional** (RG, Carteira emitida por órgão de classe com validade nacional, Carteira de Trabalho (página de identificação), CNH, Identidade expedida por Ministério Militar, Identidade Policial Militar);
3. **Certidão de Nascimento ou de Casamento** (para conferência de nome e filiação para fins de emissão de Certificado/Diploma);
4. **Certidão de quitação eleitoral com data de emissão posterior à última eleição;**
5. **Documento militar válido** (apenas candidato do sexo masculino). Documentos com data de validade expirada não poderão ser utilizados. A partir de 1º de janeiro do ano que completarem 46 anos de idade, os candidatos estarão desobrigados de apresentar o documento militar, nos termos dos arts. 170 e 210 do [Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966](#);

**5.1.** Documentos com data de validade expirada não poderão ser utilizados. A partir de 1º de janeiro do ano que completarem 46 anos de idade, os candidatos estarão desobrigados de apresentar o documento militar, nos termos dos arts. 170 e 210 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966;

**5.2.** Graduados em Medicina, Farmácia, Odontologia e Veterinária devem observar se o documento possui as informações aplicáveis sobre comunicação de término de

graduação ou incorporação, em cumprimento ao §3º do Art. 75 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do serviço militar), cuja determinação é de que os concluintes desses cursos que possuam o Certificado de Dispensa de Incorporação deverão ter o mesmo revalidado pela região militar respectiva, com a ratificação da dispensa.

**5.3. Tipos de documentos válidos como comprovação:**

CAM - Certificado de Alistamento Militar (dentro da validade);  
Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª Categoria;  
Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) ou o antigo Certificado de Reservista de 3ª Categoria;  
Certificado de Isenção (CI);  
Certidão de Situação Militar;  
Carta Patente;  
Provisão de Reforma;  
Atestado de Situação Militar;  
Atestado de se encontrar desobrigado do Serviço Militar;  
Carteira de identidade militar (forças armadas);  
Cartão de identificação militar (forças armadas);  
Certificado de Dispensa do Serviço Alternativo.

**6. Comprovante de residência** (em nome próprio ou de outrem);

**7. Comprovante de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC** (diploma registrado, certificado ou declaração informando que o aluno concluiu o curso. Em caso de certificado ou declaração, deverá constar a data da colação de grau. Não serão aceitas declarações com previsão, seja de conclusão, seja de colação de grau); (frente e verso).

O envio da documentação dos candidatos aprovados ao DRCA/UFMG, pela Secretaria do Programa, para registro, ocorrerá impreterivelmente no dia 15/01/2024.

As informações sobre matrícula serão encaminhadas pela secretaria, por e-mail, após a efetivação do registro pelo DRCA/UFMG.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2023.

Prof(a). Dr(a). Renata Turola Takamatsu  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade da  
UFMG